

14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

01



PROCESSO ~~PASTA~~ Nº 03 / 91

FICHA/PROTOCOLO:

ASSUNTO: COMISSÃO ESPECIAL constituída para verificação e análise das reais necessidades das entidades que recebem auxílios e/ou subvenções do Município.

REQUERIMENTO Nº 495/91 - aprovado por unanimidade pelo Plenário em 13/8/91

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL: 45 dias - 27/09/91

ENCAMINHAMENTO: ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/91, de 14/91 - nomeação dos membros:

ARNALDO DE CARVALHO PINTO (presidente), STANLEY ROBERTO RANGEL DOS SANTOS e SAULO CRISPIM MARQUES.

OBSERVAÇÕES:

EM / / 19

a) -

[Responsável]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

02

REQUERIMENTO

N.º 495/91

ENCAMINHAMENTO: AO PLENÁRIO DA CÂMARA

ASSUNTO: solicita constituição de COMISSÃO ESPECIAL para verificação e análise das reais necessidades das entidades assistenciais do Município.

ENCAMINHE -- SE PUBLIQUE -- 13/8/91
Sala das Sessões

Senhor Presidente:

REQUEREMOS, nos termos regimentais,

seja constituída Comissão Especial de Vereadores composta de três membros, a fim de que, através de visitas e demais diligências julgadas cabíveis, possam ser verificadas e analisadas pelo Legislativo as reais necessidades das entidades assistenciais sediadas neste Município.

Ressaltamos que a Câmara Municipal, antes da apreciação do projeto de lei orçamentária, bem como daquele que disporá sobre a concessão de auxílios e subvenções para o próximo ano, necessita coletar maiores dados acerca dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos e das reais necessidades das instituições que prestam serviços no Município, para melhor posicionamento do Plenário, sobretudo no que se refere à concessão de verbas.

Para conclusão desse trabalho, propomos o prazo de 45 dias contados a partir da nomeação dos membros da comissão, solicitando, de modo especial, à presidência da Câmara, seja colocada à disposição dos vereadores nomeados a estrutura funcional do Legislativo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1991

a) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Arnaldo de
Carvalho
Pinto



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900 Q3

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1991

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26,
de 14 de agosto de 1991.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para verificação e análise das reais necessidades das entidades assistenciais do Município.

O Vereador JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Requerimento nº 495/91 - aprovado por unanimidade pelo Plenário durante os trabalhos da 23ª. Sessão Ordinária do corrente exercício, NOMEIA, para comporem a Comissão Especial constituída para verificação e análise das reais necessidades das entidades assistenciais sediadas neste Município, os vereadores: ARNALDO DE CARVALHO PINTO, na qualidade de presidente; STANLEY ROBERTO RANGEL DOS SANTOS e SAULO CRISPIM MARQUES.

A Comissão deverão apresentar ao Plenário, nos termos do requerimento aprovado, relatório conclusivo de suas atividades no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da presente data.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1991


a) JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Presidente da Câmara

1179802PMBP BR
1179781BGCH BR

04

TLX CH. 074191

BRAGANCA PAULISTA, 15 DE AGOSTO DE 1991.

AO EXMO. SR.
NICOLA CORTEZ
DD. PREFEITO DA ESTANCIA DE
BRAGANCA PAULISTA - SP

TENDO SIDO CONSTITUIDA, CONFORME REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENARIO DA CAMARA NA 23A. SESSAO ORDINARIA/91, COMISSAO ESPECIAL PARA VERIFICACAO E ANALISE DAS REAIS NECESSIDADES DAS ENTIDADES QUE RECEBEM AUXILIOS E SUBVENCIONES DO MUNICIPIO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA REFERIDA COMISSAO, SOLICITAMOS DE VOSSA EXCELENCIA A GENTILEZA DO FORNECIMENTO DAS INFORMACOES ABAIXO, NECESSARIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS QUE NOS FORAM ATRIBUIDOS:

1 - JAA FORAM APRESENTADOS PELAS ENTIDADES OS RESPECTIVOS PLANOS DE APLICACAO DE VERBAS PARA O ANO VINDOURO? EM CASO POSITIVO, SOLICITAMOS O ENVIIO DE COPIAS DO MATERIAL REFERIDO.

2- QUAL O VALOR REAL DOS AUXILIOS E SUBVENCIONES CONCEDIDOS INDIVIDUALMENTE A CADA UMA DAS ENTIDADES RELACIONADAS NA LEI NR. 2.517, DE 30/11/90?

3- O EXECUTIVO PRETENDE INCLUIR NO ROL DE ENTIDADES A SEREM BENEFICIADAS NO EXERCICIO DE 1992 OUTRAS ENTIDADES? EM CASO POSITIVO, QUAL?

POR OPORTUNO, COLOCAMOS QUE O OBJETIVO PRINCIPAL DA COMISSAO CONSTITUIDA EE UM MELHOR CONNECIMENTO ACERCA DAS REAIS NECESSIDADES, E DOS TRABALHOS QUE VEM SENDO DESENVOLVIDOS PELAS ENTIDADES NESTE MUNICIPIO.

NO AGUARDO DE SUA MANIFESTACAO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL, ANTECIPAMOS AGRADECIMENTO E RENOVAMOS NOSSOS PROTESTOS DE CONSIDERACAO E APRECO.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL

1179802PMBP BR
1179781BGCH BR



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

05

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-270/91

BRAGANÇA PAULISTA, 30 DE agosto DE 1991

RECEBI EM:

02/09/1991 HS. 15:35

A) [Signature]
(FUNCIONÁRIO)

Excelentíssimo Senhor
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Digníssimo Vereador e Presidente da Comissão Especial
Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as inclusas cópias xerográfica das informações prestadas pelo Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, em atenção à solicitação contida em seu telex nº CM-074/91, relativamente às entidades que recebem auxílios e subvenções desta municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço.

Cordialmente,

NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 13/09/91
DOC. Cópia para Arnaldo
A) [Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 27 de Agosto de 1.991.-

06

MEMO/DICO-179/91

DE: DICO (DFI)

PARA: GABINETE

Em atendimento ao Telex 074/91, da Câmara Municipal, informamos:

1 - Os planos de aplicação das entidades, para o exercício seguinte serão entregues até 31.03.92, juntamente com a prestação de contas dos recursos recebidos.

2 - Relação anexa.


3 - Sim.

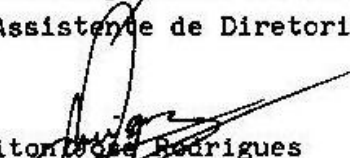
As entidades cadastradas são as seguintes:


- Associação Brasileira de Enfermagem ABEN;
- Associação de Moradores do Parque dos Estados, Planjada I e II e Vila Esperança;
- Creche Criança Feliz;
- Liga Bragantina de Futebol de Salão;
- EEPG do Bairro de Curitibanos;
- EEPG Siles Coli;
- EEPG Bairro Bom Retiro dos Mourão.

Quanto ao item 3, informamos, que mesmo estando a // entidade cadastrada não quer dizer que o Auxílio e/ou Subvenção / será concedido.

É o que temos a informar.


Antonia Aparecida de Souza
Assistente de Diretoria


Alton José Rodrigues
Chefe da Divisão de
Contabilidade


Maria Aparecida de Souza
Diretora de Serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

07
RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE RECEBERAM AUXÍLIOS OU SUBVENÇÕES

ATRAVÉS DA LEI Nº 2.517 de 30.11.90.

-(Valores corrigidos)

- | | |
|--|--|
| 1 - Aéreo Clube de Bragança Paulista | Subvenção - Cr\$ 358.796,47 |
| 2- Asilo de Mend. São Vicente de Paulo de Bragança Paulista | Subvenção - Cr\$ 861.112,03 |
| 3 - Associação Cultural e Benef. "SERVIR"-Casa São Luiz. | Subvenção - Cr\$ 143.519,09 |
| 4 - Associação Desportiva da Polícia Militar do Est.São Paulo | Subvenção - Cr\$ 71.759,55 |
| 5 - Associação de Pais e Amigos dos Excep. de Brag.Pta.- APAE | Subvenção - Cr\$ 1.722.225,32 |
| 6 - Associação Recreativa e Cultural AFRO-Brasileira | Subvenção - Cr\$ 143.519,09 |
| 7 - Casa Espírita "André Luiz" | Auxílio - Cr\$ 143.519,09
Subvenção-Cr\$ 861.112,03 |
| 8 - Casa Espírita "Entre Todos os Irmãos" | Auxílio - Cr\$ 143.519,09
Subvenção-Cr\$ 143.519,09 |
| 9 - Casa da Amizade de Bragança Paulista | Subvenção - Cr\$ 143.519,09 |
| 10- Casa da Amizade de Bragança Paulista-Estância | Subvenção - Cr\$ 143.519,09 |
| 11- Centro Espírita "Dr. Bezerra de Menezes" | Auxílio - Cr\$ 287.036,92
Subvenção - Cr\$ 717.594,20 |
| 12- Centro Espírita "Casa do Caminho" | Subvenção - Cr\$ 143.519,09 |
| 13- Centro Cultural Brasil-Estados Unidos | Subvenção - Cr\$ 143.519,09 |
| 14- Comunidade de Promoção do Menor- Comunidade Sorriso | Auxílio - Cr\$ 4.305.562,66
Subvenção - Cr\$ 2.152.781,33 |
| 15- Conselho Central Diocesano de Brag.Pta.,da Sociedade São Vicente de Paulo. | Auxílio - Cr\$ 430.556,01 |

continua,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

08

- 16 - Clube Filatélico e Numismático de Bragança Paulista
Subvenção - Cr\$ 71.759,55
- 17 - Clube de Xadrês de Bragança Paulista
Subvenção - Cr\$ 71.759,55
- 18 - Clube Recreativo e Beneficente 13 de Maio
Auxílio - Cr\$ 287.036,92
- 19 - Creche Ebenezer
Auxílio - Cr\$ 430.556,01
Subvenção - Cr\$ 143.519,09
- 20 - DAS- Igreja de Deus Pentecostal-Rua São Pedro
Subvenção - Cr\$ 143.519,09
- 21 - DAS- Igreja Evang. Assembleia de Deus-Av. São Vicente de Paulo
Subvenção - Cr\$ 143.519,09
- 22 - DAS- Igreja do Evang. Quadrangular
Auxílio - Cr\$ 430.556,01
Subvenção - Cr\$ 143.519,09
- 23 - DAS- Igreja Missionária Maranata do Brasil
Auxílio - Cr\$ 430.556,01
Subvenção - Cr\$ 287.036,92
- 24 - Escola Espírita "Allan Kardec"
Auxílio - Cr\$ 143.519,09
Subvenção - Cr\$ 143.519,09
- 25 - Fundação Antonio Prudente
Subvenção - Cr\$ 287.036,92
- 26 - Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista
Auxílio - Cr\$ 14.351.873,85
Subvenção - Cr\$ 4.305.562,66
- 27 - Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista
Subvenção - Cr\$ 430.556,01
- 28 - Liga Bragantina de Futebol
Subvenção - Cr\$ 1.435.187,13
- 29 - O Samaritano
Subvenção - Cr\$ 143.519,09
- 30 - Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos
Subvenção - Cr\$ 430.556,01
- 31 - Sanatório Ismael de Amparo
Subvenção - Cr\$ 287.036,92

continua,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

09

- 32 - Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista
Auxílio - Cr\$ 3.581.699,80
Subvenção- Cr\$ 17.908.496,90
-
- 33 - Serviço Assistencial Médico Alimentar SAMA
Auxílio - Cr\$ 717.594,20
Subvenção - Cr\$ 574.075,11
-
- 34 - Serviço Assistencial de Menores- "Creche Colibri"
Auxílio - Cr\$ 574.075,11
Subvenção- Cr\$ 430.556,01
-
- 35 - Sociedade Comunitária de Habitação Popular de B.Pta.-SOCOHAB
Subvenção - Cr\$ 430.556,01
-
- 36 - Sociedade Sinfônica Amadores da Arte Musical-Casa da Cultura de B.P.
Auxílio - Cr\$ 1.435.187,13
Subvenção- Cr\$ 717.594,20
-
- 37 - Solar Amigo -Centro de Convivência de Idosos
Subvenção - Cr\$ 143.519,09
-
- 38 - Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista
Auxílio - Cr\$ 717.594,20
Subvenção - Cr\$ 430.556,01
-

Antonia Aparecida de Souza
Assistente de Diretoria

Ailton José Rodrigues
Chefe de Divisão de
Contabilidade

7/11/2015
11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

10

RELAÇÃO DAS APMs QUE RECEBERAM SUBVENÇÕES/91, ATRAVÉS
DA LEI Nº 2.517 DE 30.11.90.

-(Valores corrigidos)


- 01 - EEPsG - Adélio Ferraz de Castro
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 02 - EEPsG - Min.Alcindo Bueno de Assis
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 03 - EEPsG - Casper Líbero
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 04 - EEPG - Cel Francisco de Assis Gonçalves
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 05 - EEPG - Ismael de Aguiar Leme
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 06 - EEPG - Profa. Jandyra Colombi Costa Valente
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 07 - EEPG - João Rissardi Junior
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 08 - EEPG - Prof. Joaquim Theodoro da Silva
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 09 - EEPG - Dr. Jorge Tibiriça
Subvenção - Cr\$ 430.556,18
- 10 - EEPG - José Guilherme
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 11 - EEPG - D. José Mauricio da Rocha
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 12 - EEPG - Prof. José Nantala Bádue
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 13 - EEPsG - Prof. José Tavares
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 14 - EEPG - Cel Ladislau Leme
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 15 - EEPG - Prof. Luiz Roberto Pinheiro Alegretti
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 16 - EEPG - Profa. Maria Elisa Quadros Câmara
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 17 - EEPsG - Profa. Maria José Moraes Salles
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 18 - EEPG - Prof. Marcos Antonio da Silva Guimarães
Subvenção - Cr\$ 430.556,25

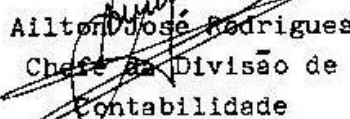
continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

- 19 - EEPG - Profa Mathilde Teixeira de Moraes
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 20 - EEPG - Profa. Nilza Faria
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 21 - EEPG - Prof. Paulo Silva
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 22 - EEPG - Julio Vilchez
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 23 - EEPG - Sebastião Ferraz de Campos
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 24 - EEPG- Dr. Silvio de Carvalho Pinto Junior
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 25 - EEPG - Viscondessa da Cunha Bueno
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 26 - Centro Educacional SESI Nº 364
Subvenção - Cr\$ 430.556,25
- 27 - Centro Educacional SESI Nº 012
Subvenção - Cr\$ 430.556,25


Antonia Aparecida de Souza
Assistente de Diretoria


Ailton José Rodrigues
Chefe da Divisão de
Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

12

Bragança Paulista, 22 de outubro de 1991

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 61/91

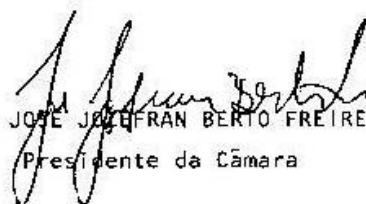
SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

Tendo a Comissão Especial de Vereadores, constituída para verificação e análise das reais necessidades das instituições que recebem auxílio e/ou subvenção do Município, encerrado seus trabalhos, conforme o solicitado pelo presidente da comissão, vereador Arnaldo de Carvalho Pinto, servimo-nos do presente para colocar à disposição de Vossa Senhoria o Relatório Final dos trabalhos realizados e seus anexos.

Referido material poderá ser consultado por Vossa Senhoria ou representante dessa entidade na Secretaria da Câmara Municipal, de segundas às sextas-feiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

Permanecendo ao dispor de Vossa Senhoria, valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,


dr. JOSÉ JOFFRÃO BERTO FREIRE
Presidente da Câmara

Ilmo. (a) Sr. (a)

DD. Presidente (a)

N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

13

Bragança Paulista, 04 de novembro de 1991.

ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1991, ENTRE VEREADORES LÍDERES DE PARTIDOS POLÍTICOS NESTA CÂMARA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE ASSUNTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 03/91 - REQUERIMENTO Nº 495/91.

No dia quatro de novembro de 1991, às dezoito horas, na "Sala José Leitão Xavier" da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, teve início reunião entre vereadores líderes de partidos políticos nesta Casa, para tratamento de assuntos referentes às entidades assistenciais locais, conforme propõe o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Vereadores constituída nos termos do requerimento nº 495/91 - processo nº 03/91.

Compareceram os edis: Arnaldo de Carvalho Pinto, líder do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) - o qual presidiu a reunião; Cláudio Luiz de Oliveira Acedo, líder do Partido da Frente Liberal (PFL); José Benedito de Oliveira, líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT); José Jozefran Berto Freire, líder do Partido Liberal (PL) e Renato Reginaldo Frangini, líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Os debates foram feitos em torno dos seguintes aspectos:

1. necessidade de fortalecimento das entidades, através de convênio do Município:

1.1 - Arnaldo de Carvalho Pinto colocou o tema em destaque, explicando que, do levantamento feito junto às entidades pela Comissão Especial, a primeira idéia, a nível de ação, seria o fortalecimento das entidades que prestam serviços na área social, através de convênio, de forma que, onde exista tal entidade, o Município não precise ele próprio prestar o serviço, caso em que a Prefeitura deverá dar o retorno às entidades, mantendo, por exemplo, profissionais especializados para o competente acompanhamento; o vereador salientou, ainda, que muitas das entidades existentes cuidam de crianças, havendo que se pensar na melhoria do atendimento aos adolescentes e que a idéia é de o Município prestar a assistência e as entidades prestarem a promoção social;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

14

Bragança Paulista, 04 de novembro de 1991.

1.2 - José Jozefran Berto Freire sugeriu que, prioritariamente, a Câmara estude a legislação cabível, a fim de instrumentalizar a ação proposta pelo edil Carvalho Pinto; acrescentou que, para isso, a Casa deve se assessorar, tomando os cuidados necessários;

1.3 - José Benedito de Oliveira ressaltou que, de fato, o trabalho de promoção social é escasso;

1.4 - Arnaldo de Carvalho Pinto comentando que, durante as visitas feitas pela Comissão às entidades, ouviu que, muitas vezes, as crianças não querem sair de lá e as entidades, por sua vez, não têm condições de dar acompanhamento também às famílias, pois o trabalho de promoção social é de grande complexidade;

1.5 - José Benedito de Oliveira disse que, a nível de promoção social, deve-se pensar na proteção à maternidade. Em adendo, o vereador José Jozefran Berto Freire acrescentou que caberá também programa em relação aos adolescentes;

2. Participação de estagiários nos serviços de assistência e promoção social

2.1 - Arnaldo de Carvalho Pinto falou que a participação de estagiários seria a segunda proposta de ação na área de assistência e promoção social, também através de convênio do Município com a abertura para que isso viesse a ocorrer;

2.2 - Cláudio Luiz de Oliveira Acedo sugeriu o aproveitamento de profissionais da Universidade São Francisco, através de programa próprio, pois o ideal seria que cada entidade contasse com os serviços de dois médicos e dois dentistas, nos moldes do antigo Projeto Rondon;

2.3 - José Jozefran Berto Freire disse que: participou do Projeto Rondon, onde o chefe da equipe era um médico, mas os estagiários participavam mais para conhecimento do que exercício da profissão; em relação a Bragança Paulista, poder-se-ia pensar na utilização do prédio da Fundação Municipal de Ensino Superior para cursos profissionalizantes, com distribuição de bolsas de estudo a jovens deste município, assim como, através de convênio com indústrias, na acoplagem de colégio agrícola nessa fundação;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1178781 — CEP 12.900

15

Bragança Paulista, 04 de novembro de 1991.

2.4 - José Benedito de Oliveira acrescentou que, para o Colégio Agrícola ou escola profissionalizante, haveria possibilidade de utilização das verbas de extensão rural da Secretaria de Estado da Agricultura; o vereador falou, ainda, que em Bragança Paulista não há agência de empregos, a qual também tem estreita relação com a promoção social, e que o albergue funciona bem dentro da sua estrutura;

3. quanto à situação do projeto de lei orçamentária e do projeto referente à concessão de auxílios e subvenções que encontram-se em tramitação na Câmara:

3.1 - José Jozefran Berto Freire perguntou ao edil Carvalho Pinto se a Comissão Especial teria alguma sugestão em relação aos projetos referidos, para estudos e apresentação de emendas;

3.2 - Arnaldo de Carvalho Pinto respondeu que: para os projetos que já estão tramitando, qualquer modificação seria difícil, pois os estudos deverão ser profundos; a questão é complexa e a idéia principal do presente debate é a de transformação das normas vigentes, destacando-se com o vênio do Município para fortalecimento das entidades, com acompanhamento de profissionais especializados e efetiva fiscalização municipal; quanto às normas e legislação, o ideal é apresentar propostas concretas ao Executivo;

3.3 - Renato Reginaldo Frangini indagou ao edil Carvalho Pinto se sua idéia é elaborar essa legislação e se haveria um prazo para isso;

3.4 - José Jozefran Berto Freire comentou que, em razão da complexidade do assunto, a Casa deverá aproveitar o recesso para estudar essa legislação, inclusive buscando assessoria para os cuidados necessários;

3.5 - Arnaldo de Carvalho Pinto concordou com o edil Jozefran e acrescentou que em fevereiro já se poderia ter algo pronto nesse sentido, para início de discussões;

3.6 - José Benedito de Oliveira sugeriu que, nessa legislação, constem; a apresentação de balancetes pelas entidades beneficiárias dos auxílios e subvenções, o que possibilitará à Casa os elementos necessários para verificação da situação e remanejamento de recursos através de emendas; também a proteção à infância e à maternidade;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

16

Bragança Paulista, 04 de novembro de 1991.

3.7 - José Jozefran Berto Freire acrescentou, às palavras do edil José Benedito, que a legislação a ser elaborada pela Casa deverá abranger todas as faixas etárias, através de programas próprios;

3.8 - Arnaldo de Carvalho Pinto destacou que, em relação à distribuição de recursos às entidades, muitas vezes o Executivo não concede tudo o que elas solicitaram e, assim, elas não podem desenvolver planos traçados.

4. Conclusão

4.1 - Por consenso das lideranças: a Câmara Municipal estudará projetos de leis no sentido de organizar legislação municipal adequada, passo primeiro, levando em conta os aspectos levantados nesta reunião.

Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada às dezenove horas e cinquenta minutos.

De tudo quanto houve, foi lavrada a presente ata que, lida e considerada conforme, será devidamente assinada pelos vereadores presentes e juntada ao Processo nº 03/91 da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

Câmara Municipal, 04 de novembro de 1991.

a) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Líder do PTB

a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
Líder do PFL

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Líder do PDT

a) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Líder do PL

a) RENATO REGINALDO FRANGINI
Líder do PMDB